



PORTARIA N° 204 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria n° 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo n° 9336/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal n° 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ELIDIANE MARIA DA COSTA VALENTIM SILVA**, matrícula 4080, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 02/03/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de Abril de 2025.


JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito